

REGULAMENTO VOLTA SOLIDÁRIA CA 4ª EDIÇÃO

Artigo 1.º Caracterização do evento

A "Volta Solidária CA" é um evento desportivo de cicloturismo/caminhada organizado pelo CCDCAM, destituído de qualquer carácter competitivo ou classificativo, aberto à participação de todos os que que pretendam participar (colaboradores do Grupo CA, sócios do CCDCAM e seus familiares, parceiros, convidados e ainda ao público em geral).

As receitas das inscrições revertem integralmente para uma instituição de Solidariedade, a anunciar oportunamente.

Artigo 2.º Objectivos

Tem por objectivos proporcionar a todos os participantes uma experiência de entretenimento e de salutar convívio, a sensibilização para as causas da sustentabilidade e da mobilidade sustentável em particular e permitir simultaneamente um encontro com a história, a cultura e o património dos locais visitados.

Artigo 3.º Percursos/Vertentes/Distâncias/Durações

A 4ª edição da Volta Solidária CA tem as seguintes vertentes, distâncias e durações:

PERCURSO	VERTENTE	DIFICULDADE	LOCAL PARTIDA E CHEGADA	DISTÂNCIA ESTIMADA	DURAÇÃO PREVISTA
A	Caminhada	Média	Início da Pista Casal do Cano (Confluência com a Alameda Keil do Amaral)	75 Km	02:00h
B	Cicloturismo	Difícil		19 Km	02:00h
C	Corrida	Difícil	Parque Florestal de Monsanto em Lisboa	75 Km	01:00h

Artigo 4.º Data e Horários

A 4ª edição da Volta Solidária CA realiza-se no dia 27 de Setembro de 2025

- Ponto de Encontro: 9:00 h | Alameda Keil do Amaral em Monsanto.
- Partida do Cicloturismo | 09:30 h.
- Partida da Caminhada (2ª Caminhada Natércia Duarte) | 09:40 h.
- Partida da Corrida | 10:00 h.

Artigo 5.º Inscrições e nº de participantes

A "Volta Solidária CA" terá um limite total de 1.000 participantes no conjunto das três vertentes (Cicloturismo, Corrida recreativa e Caminhada), os quais deverão efectuar a inscrição através da submissão de formulário para o efeito, impreterivelmente até ao dia 12 de Setembro de 2025 às 18h00 ou até ser atingido o limite acima indicado.

A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento disponibilizados no formulário de inscrição.

Artigo 6.º Tipos de Inscrições e Preços

A inscrição normal, no valor de 7,5 €, inclui:

- Participação no evento, com todo o enquadramento organizativo, logístico e legal;
- Disponibilização de abastecimentos, líquidos e sólidos, ao longo dos percursos e um Welcome Coffee (no início do mesmo) e um pequeno "lanche" (no final), sem obrigatoriedade de disponibilização de lugares sentados;
- Equipamento oficial do evento de utilização obrigatória, composto por uma t-shirt;
- Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- Assistência médica durante a prova;

Artigo 7.º Ordem de partida

As partidas serão dadas no estrito cumprimento do horário acima referido.

Artigo 8.º Assistência

No percurso de cicloturismo, não haverá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, aconselhando-se assim aos participantes que transportem consigo material e ferramentas básicas, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos.

Artigo 9.º Tamanhos de Vestuário disponíveis

A escolha dos tamanhos dos equipamentos a colocar na ficha de inscrição deve observar a informação a disponibilizar no mais curto espaço de tempo possível.

Artigo 10.º Apresentação dos participantes e assinatura da folha de partida

A assinatura da folha de partida inicia-se às 9:00 h no ponto de encontro e termina cinco minutos antes da partida simbólica.

Salvaguardadas situações excepcionais, a presença dos participantes no ponto de encontro é obrigatória.

Os participantes têm de apresentar-se com o equipamento do evento.

Artigo 11.º Sustentabilidade

A organização da 4ª Volta Solidária CA, na salvaguarda dos bons princípios de protecção ambiental apela aos diversos intervenientes que adoptem medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos do evento.

Os participantes deverão utilizar as zonas de descarte de resíduos existentes nos diferentes percursos.

Artigo 12.º Normas de Participação

- 1.** O uso de capacete de protecção, por parte dos cicloturistas, é obrigatório durante todo o passeio;
- 2.** Os participantes devem circular com máxima cautela, tendo em consideração que os trilhos do Parque Florestal de Monsanto são partilhados com outros ciclistas e peões. As vias devem permanecer livres para circulação em ambos os sentidos.
- 3.** Não é permitido ultrapassar o guia em momento algum;
- 4.** É obrigatório o respeito pelo Código da Estrada;

5. Serão convidados a abandonar o passeio todos os participantes que:
 - a. alterem o percurso definido;
 - b. prejudiquem o bom funcionamento da actividade;
 - c. cometam infracções de carácter ético ou desportivo;
6. Esta é uma actividade de lazer, não havendo qualquer tipo de classificação competitiva.

Artigo 13.º Disposições Finais

1. Os diferentes percursos foram delineados recorrendo, sempre que possível, a ligações pedonais e cicláveis. Procurou-se garantir que as zonas de atravessamento de vias sejam efectuadas nos locais das passadeiras devidamente sinalizadas.
2. A todos os participantes é exigido o respeito integral pelas leis do Código da Estrada, particularmente no que respeita aos percursos de Cicloturismo que são parcialmente efectuados por estradas abertas ao trânsito.
3. Os participantes na Caminhada devem privilegiar a utilização dos passeios, se existirem, aquando da necessidade de utilizarem a via pública no acesso ao evento e após a sua conclusão.
4. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes.
5. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.
6. A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no evento.
7. A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.
8. O mero acto de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização.

9. Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

10. A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

11. Compete à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

12. Será disponibilizado apoio por voluntários durante esta actividade, bem como estará presente uma ambulância com respectiva equipa técnica que prestarão auxílio aos participantes, se necessário.

13. A aceitação do regulamento por parte do participante é prova de que se encontra em boa condição física para participar no evento.

14. Caso se venham a revelar necessário, os participantes autorizam a comunicação via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento;
- informação dos dados de participante;
- informação sobre a prova.